



Poder Legislativo Câmara Municipal
Porto Velho Rondônia
Gabinete Vereador JOSÉ WILDES



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° _____/CMPV/2007

PROTOCOLO

Divisão das Comissões

Proj. de Lei n° _____

Proj. de Lei Org. n° _____

Resolução 565/07

Decreto Legislativo n° _____

Emissa de Sist. Org. N° O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PORTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Alínea "f" do Artigo 28 da Resolução 254/91 – Regimento Interno.

"Acrescenta o inciso V, ao artigo 111 e o artigo 117-A, ao artigo 117, todos da Resolução nº 254/91 do Regimento Interno

FAZ SABER que a CAMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica acrescido o inciso V, ao artigo 111, da Resolução nº 254/91, Regimento Interno, com a seguinte redação:

Art. 111;

I -

II -

III -

IV -

V – Comissão Especial

Art. 2º - Fica acrescido o artigo 117-A, com a seguinte redação:

Art. 117.....;

§ 1º -.....;

§ 2º -.....;

§ 3º -.....;

ENDEREÇO Rua: Maceió – N° 130 – P de Chão – Porto Velho – RO – Tel: (69) 3217 8000



**Poder Legislativo Câmara Municipal
Porto Velho Rondônia
Gabinete Vereador JOSÉ WILDES**

Art. 117-a - A Comissão Especial será constituída sempre que for necessário por deliberação do Presidente da Câmara ou a requerimento subscrito por maioria absoluta dos vereadores, independente de deliberação do plenário.

§ 1º. A Comissão Especial constituída pela Presidência ou a requerimento deverá definir sua área da atuação bem como suas atribuições

§ 2º. Os membros da Comissão Especial serão designados pelo Presidente, observada a proporcionalidade partidária.

§ 3º. Entre seus membros serão eleitos o presidente e o relator para conduzir os trabalhos da Comissão, limitando-se o numero de cinco vereadores

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de Agosto de 2007.

Jose Wildes de Brito

Vereador PT

JUSTIFICATIVA



José Wildes de Brito
04/08/2007

O presente Projeto de Resolução visa adotar providências junto a Câmara Municipal Porto Velho de criar Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização de Obras de Desenvolvimento no Município de Porto Velho, para permitir que as obrigações de interesse social e ambiental ou interesse geral da comunidade possam ser garantidos em benefício da sociedade.

Neste caso especial, esta Comissão está sendo criada para acompanhamento do Projeto Madeira nas Cachoeiras de Santo Antônio e Jirau no Município de Porto Velho.

Sendo assim, solicitamos o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação do Projeto em Resolução que visa esta importante alteração no Regimento Interno na nossa Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 25 de Agosto de 2007.



José Wildes de Brito
Vereador - PT